



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT

Fls nº _____

Ass. _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
001265/2016 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2016 – “Republicação”.

Ao décimo dia do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 093/2016, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 003/2016 *objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens do Lote XVI – Lubrificantes, Lote XVII - Baterias e Lote XVIII - Pneus/Câmaras e Protetores, destinados à manutenção dos Veículos e Máquinas que compõem e que venham a compor a frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. MEIO NORTE em 28.04.2016 e LIC. WEB/TCE-PI em 03.05.2016. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: **V. C. S. DE CARVALHO – ME “Auto Peças São Miguel”** CNPJ/MF: 12.057.957/0001-53, representada pelo Sr. Earli Soares de Araújo, portador da cédula de identidade nº 2.409.468 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 005.327.933-66 e **MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME “Auto Peças São Francisco”** CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36, representada pelo Sr. Djaci Nogueira da Cruz, inscrito no CPF nº 397.339.393-15 e à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativas de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr. Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes dos respectivos resultados: a empresa **V. C. S. DE CARVALHO – ME “Auto Peças São Miguel”** CNPJ/MF: 12.057.957/0001-53, não apresentou em sua proposta o que se pede no *Item 6.5.1, declaração de adimplência, com este Município referente ao fornecimento de peças, pneus, baterias e correlatos, emitida pela Secretaria de Administração*, sendo, portanto, declarada, **DESCLASSIFICADA**, as empresas **MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME “Auto Peças São Francisco”** CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36, apresentou proposta em conformidade e foi declarada **CLASSIFICADA**, conforme valores constantes do Mapa de Propostas. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, ao término das averiguações procedidas pelos interessados foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade das propostas das empresas acima citadas, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de negociação direta, nos termos do Edital, conforme consta do Mapa de Propostas e Lances. Encerrado a etapa de negociação direta com a empresa **MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME “Auto Peças São Francisco”** e aceito as propostas pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atendem aos termos do Edital, bem como se encontram dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade o Sr. Pregoeiro declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME “Auto Peças São Francisco”** CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36, para os Lotes XVI – Lubrificantes com o valor global de



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

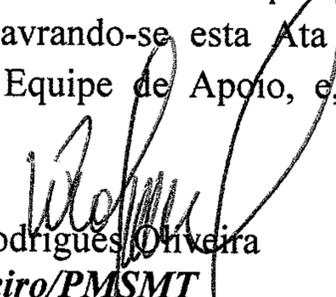
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

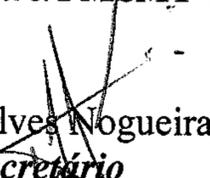
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

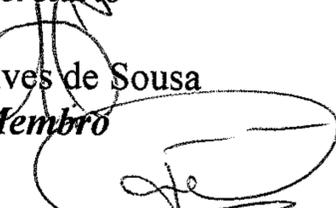
PMSMT
Fls nº _____

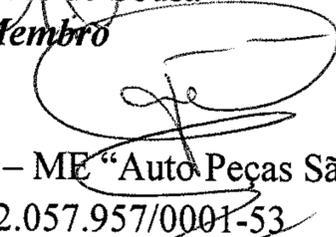
Ass. _____

R\$: 161.910,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e dez reais), Lote XVII – Baterias com o valor global de R\$: 61.130,00 (sessenta e um mil cento e trinta reais) e Lote XVIII – Pneus/Câmaras e Protetores com o valor global de R\$: 423.669,00 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais), conforme consta do Mapa de Propostas em anexo. Após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que a empresa **MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME “Auto Peças São Francisco”** CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36, apresentou documentação em conformidade o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação na intenção da apresentação de recurso. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.

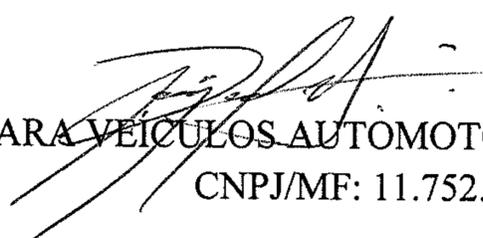

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Hélio Alves Nogueira
Secretário


Nilo Alves de Sousa
Membro


V. C. S. DE CARVALHO – ME “Auto Peças São Miguel”

CNPJ/MF: 12.057.957/0001-53

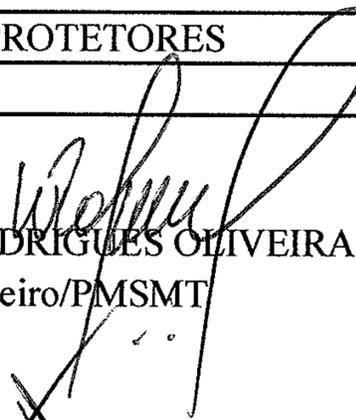

MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME “Auto Peças São Francisco”

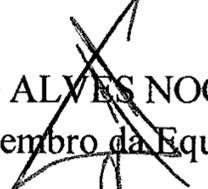
CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36

MAPA DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001265/2016 - PMSMT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

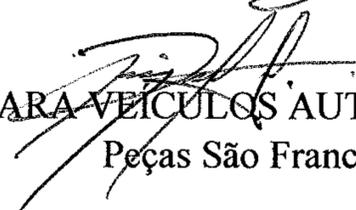
LOTES	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO PMSMT	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO
XVI	LUBRIFICANTES	R\$ 165.200,00	R\$ 165.200,00	R\$ 161.910,00
XVII	BATERIAS	R\$ 63.235,00	R\$ 63.235,00	R\$ 61.130,00
XVIII	PNEUS/CÂMARAS E PROTETORES	R\$ 424.569,00	R\$ 395.352,00	R\$ 423.669,00
1º Lance	Teresina			


 WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
 Pregoeiro/PMSMT


 HÉLIO ALVES NOGUEIRA
 Membro da Equipe


 NILO ALVES DE SOUSA
 Membro


 V. C. S. DE CARVALHO - ME "Auto Peças São Miguel"


 MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME "Auto Peças São Francisco"

PMSMT
 Fis nº _____
 Ass. _____